

Série Argumentos Feministas N° 1



Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos são
DIREITOS HUMANOS

Memória do Seminário
Direito ao Aborto:
uma questão de
justiça social



as Mulheres **DECIDEM**,
a Sociedade **RESPEITA**,
o Estado **GARANTE**.

Por que discutir Direitos Sexuais & Direitos Reprodutivos?

Convencionamos reunir Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos numa única expressão na intenção de posicionar este campo de discussão em termos conceituais. Reconhecemos, todavia, que ambos comportam suas especificidades e devem ser tratados separadamente conforme os objetivos perseguidos. Há tempos já é possível separar sexo de reprodução e reprodução de sexo. Há direitos reprodutivos que não são sexuais no sentido de envolver práticas corporais e eróticas, como por exemplo algumas situações de reprodução assistida, como há práticas eróticas que não se vinculam à idéia de reprodução. Nosso debate público é no sentido de garantir que ambos sejam expressões legítimas da vontade e liberdade individual e que sejam respeitados e garantidos socialmente.

Copyright 2004 Grupo Transas do Corpo

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos são Direitos Humanos

(Série Argumentos Feministas, nº 1)

Realização: Grupo Transas do Corpo

Coordenação editorial: Joana Plaza Pinto

Assistente editorial: Lara Satler

Elaboração do texto: Marta Rovey de Souza

Revisão técnica: Eliane Gonçalves e Kemle Semerene Costa

Revisão final: Lara Satler e Marília Rodrigues da Silva

Catologação na fonte: Ana Paula Maluf

Projeto gráfico: Meire Marques da Silva

A frase "As mulheres decidem, a sociedade respeita, o Estado garante" foi cedida pelo Cunchã Coletivo Feminista e Secretaria Executiva das Jornadas pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro

Patrocínio

The John D. And Catherine T. - MacArthur Foundation

Apoio

Programa de Apoio a Projetos em Sexualidade e Saúde Reprodutiva - PROSARE/CCR/CEBRAP

International Women's Health Coalition - IWHC

Apoio insticional

Ford Foundation

Memória do seminário Direito ao aborto: uma questão de justiça social.

[elaborado por] Marta Rovey de Souza. Goiânia: Grupo Transas do Corpo, out.2004.

12 p. : il. ; 30cm. (Série Argumentos Feministas; 1)

Capa: frase cedida pelo Cunchã Coletivo Feminista e Secretaria Executiva das Jornadas pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro

Apresentação: Kemle Semerene Costa.

Revisão: Eliane Gonçalves e Kemle Semerene Costa.

Apresentação

O movimento feminista há muito vem se articulando junto aos representantes das áreas da Saúde e do Direito, no estado de Goiás, no sentido de buscar maior visibilidade para as questões que dizem respeito à saúde, aos direitos sexuais e aos direitos reprodutivos.

O debate sobre a dramática situação das mulheres que não têm acesso ao aborto seguro vem, ao longo dos anos, ganhando diferentes desfechos entre recuos e avanços. Quando crenças e opiniões pessoais prevalecem nessa discussão, mulheres continuam morrendo, vítimas de abortos clandestinos. Morrem aquelas que não conseguem pagar por um aborto em condições que preservem suas vidas; morrem até mesmo aquelas que teriam o direito ao aborto previsto em lei desde 1940, pois não têm acesso a ele na rede pública.

No Brasil, o aborto, por ser considerado crime, constitui-se a terceira causa de morte materna e a segunda causa, em Goiânia. A lei (artigo 128 do Cód. Penal) permite realizá-lo quando a gravidez indesejada resulta de violência sexual (estupro) e quando há risco de morte para a gestante. A garantia do direito de realizar o aborto nessas duas situações consta no manual de normas técnicas do Ministério da Saúde (1999) que trata da prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes, e para gestação de alto risco.

O movimento feminista tem desenvolvido diferentes estratégias para posicionar seus discursos e conquistar aliados políticos para suas lutas: a constituição de redes locais, nacionais e internacionais congregando grupos, ONGs, núcleos de universidades, associações sindicais. Representações em comissões mistas e em órgãos governamentais, nos espaços de controle social e no parlamento, são alguns exemplos.

Seguindo esta trajetória, o Grupo Transas do Corpo tem um longo percurso de estabelecimento de coalizões para o enfrentamento das questões mais tensas no que concerne aos direitos sexuais e reprodutivos, tais como o debate sobre a inclusão da educação sexual não sexista nas escolas e o atendimento aos casos de aborto previsto em lei. Resgatar e fortalecer o debate sobre a descriminalização do aborto, na perspectiva dos direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos das mulheres, foi o objetivo do Grupo Transas do Corpo e parceiros ao realizar o Seminário **Direito ao Aborto: uma questão de justiça social**, que fez parte das ações da Campanha 28 de Setembro - Dia de Luta pela Descriminalização do Aborto na América Latina e no Caribe.

O Seminário aconteceu no dia 25 de setembro de 2003, na Câmara Municipal de Goiânia, em parceria com a regional Goiás da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, e com o apoio do Fórum Goiano de Mulheres e da *International Women's Health Coalition*.

Kemle Semerene Costa - Coordenadora Geral do Grupo Transas do Corpo e do Seminário



As mesas temáticas foram estruturadas da seguinte forma:

“Aborto: uma questão para a democracia”, mediada pela promotora do Ministério Público/GO, Márcia Souza de Almeida, contou com a exposição de Diaulas Costa Ribeiro, do Ministério Público/DF e de Kemle Semerene Costa, do Grupo Transas do Corpo/GO.

“Aborto: autonomia e direitos humanos das mulheres”, mediada por Albineiar Plaza Pinto, da regional Goiás da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, contou com a exposição de Débora Diniz, do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero - ANIS/DF e Dulce Xavier, integrante da equipe das Católicas pelo Direito de Decidir/SP.

Também fez parte da programação a apresentação de “Três Lentes para o Feminismo”, pela professora Maria José Pereira Rocha, do Programa Interdisciplinar da Mulher, Estudos e Pesquisa da Universidade Católica de Goiás. O tema desenvolvido foi objeto de sua tese de doutorado e faz uma análise do filme “O preço de uma escolha” que narra a história de três mulheres que enfrentaram o dilema do aborto, nos Estados Unidos, em contextos políticos distintos nas décadas de 1950, 70 e 90.

Os expositores Débora Diniz e Diaulas Costa Ribeiro lançaram, na ocasião, o livro de sua autoria “Aborto por anomalia fetal”.

Diversos segmentos da sociedade estiveram presentes, mostrando que é possível discutir sobre o tema de forma clara, objetiva e respeitosa com as diferentes posições. Dentre as pessoas presentes, além de várias representantes do movimento feminista e da área de saúde, estavam parlamentares, autoridades da área de saúde e imprensa local. Mesmo diante de algumas ausências, tais como as dos gestores municipal e estadual de saúde ou seus/suas representantes, foi possível sensibilizar e estabelecer diálogo com profissionais da área.

Pode-se afirmar que o Seminário alcançou seu objetivo, no sentido de resgatar e fortalecer o debate, através do encaminhamento de propostas de novas estratégias de articulações junto ao poder público, a fim de viabilizar, no município de Goiânia, o cumprimento da lei que prevê o atendimento do aborto nos casos nos quais é permitido.

O presente documento não pretende ser um relato, na íntegra, das explicações e debates que enriqueceram o evento, mas sim, explorar as discussões em torno das temáticas **“Aborto: uma questão para a democracia”** e **“Aborto: autonomia e direitos humanos das mulheres”**, buscando assim, maiores subsídios para novas articulações e estratégias mais eficazes para a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos. As falas foram gravadas, transcritas e os trechos aqui recortados visam iluminar os pontos que foram objeto de discussão.

Uma perspectiva da continuidade do processo e estratégias desenvolvidas até o presente momento está descrita no final.

“Aborto: uma questão para a Democracia”

As questões do aborto são centrais na discussão da saúde da mulher, dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos. As decisões institucionais a esse respeito ocorrem em meio a discussões políticas das quais participam vários atores políticos e sociais e têm nas Conferências Internacionais de População e Desenvolvimento (Cairo/1994) e da Mulher (Beijing/1995), importantes referenciais, retratados em suas respectivas plataformas de ação.

O aborto, tratado como um “problema de saúde pública”, foi uma das principais tônicas dessa primeira parte do seminário, na qual se buscou desmistificá-lo para, daí, poder avançar nas discussões, pensando estratégias que possam, efetivamente, contribuir com as discussões atuais. Para Kemle *“a realidade que se apresenta não permite que tratemos a questão do aborto, tendo em vista valores e crenças pessoais, com imposições do ponto de vista moral, mas sim, do ponto de vista da saúde, dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos como direitos humanos.”*

É nessa perspectiva que o movimento feminista vem lutando, para que sejam garantidos o direito da mulher de exercer sua sexualidade, independente da reprodução, tendo acesso a métodos anticoncepcionais seguros e eficazes; o direito de decidir por ter ou não ter filhos, ou seja, o direito à maternidade voluntária, tendo acesso ao pré-natal, parto e pós-parto de qualidade e o direito de ter acesso ao aborto em condições dignas, que preservem sua saúde e sua vida.

Diante do exposto a palestrante foi explícita ao enfatizar que *“não se trata de instituir o aborto como um método anticoncepcional, mesmo porque, as mulheres não fazem aborto porque gostam ou porque é a maneira mais fácil de evitar filhos. Trata-se sim, de evitar que as mulheres que engravidam pela falha ou pela falta do método e decidam pelo aborto, possam submeter-se a ele sem risco de serem penalizadas, de ficarem doentes ou de morrerem”*.

A exposição do representante do Ministério Público-DF foi de suma importância para circunscrever a discussão do aborto no âmbito jurídico e mais especificamente no direito penal, apontando as principais distorções que acontecem mesmo nos casos onde o aborto é permitido por lei.

Para ele, o direito penal não protege qualquer vida, protege a vida que vai dar origem à formação de uma pessoa, fora disso é uma discussão religiosa, dogmática, não é direito. Em suas palavras: *“o Direito protege a vida na perspectiva em que ela possa ser transformada em pessoa, portanto, se eu puder assegurar durante este período de gestação, que aquela fusão genética parental não vai dar origem à pessoa, nós não temos o pressuposto fático do tipo penal do aborto. Qual é a discussão sobre os direitos individuais que se coloca numa decisão de interromper uma gravidez de feto inviável por anomalia incompatível com a vida?”*



Juridicamente é uma inocuidade segundo o Promotor, “*porque o feto não vai preencher o pressuposto típico do crime de aborto. E nem toda concepção é nidada, nem toda concepção é vida intra-uterina e todo mundo sabe disso; é uma coisa elementar. Então, não há proteção jurídica nenhuma, nem penal, nem civil, nem constitucional, nem pra nada, de embriões não implantados! O que nós protegemos é a vida intra-uterina porque nós chegamos à conclusão de que essa vida apresenta, pelo menos em termos ambientais, a maior possibilidade de chegarmos a uma pessoa, mas mesmo a vida intra-uterina pode não chegar ao final. Um caminho trágico pode acontecer com o embrião, que implantado vai ter o seu objetivo frustrado pelo caminho.*”

E ele continua “*na minha promotoria não tem Deus, não tem religião por duas razões: - Não tem Deus, porque o Estado é laico e eu represento o Estado laico, não tem religião porque o Estado também é agnóstico, eu não posso aceitar a presença de Deus enquanto ente que toma conta das minhas decisões, não que eu não acredite, não que eu não tenha minha fé! Não que eu não tenha minha prática religiosa, tenho! Mas ela não interessa às pessoas que me procuram, porque as pessoas que me procuram não procuraram o padre, não procuraram o rabino, procuraram o promotor de justiça de um Estado laico*”.

Ainda neste cenário da discussão sobre a descriminalização do aborto e do aborto previsto em lei, Kemle apontou algumas das principais ações que estão em curso no país, algumas delas com melhor receptividade, com vistas a tratar de forma mais resolutiva as situações de mulheres que, por diferentes razões, decidem pela realização do aborto, a saber: 1) a implantação dos serviços de aborto previsto em lei em alguns estados do país; 2) uso do CITOTEC, até o momento em que foi proibida sua venda; 3) norma técnica do Ministério da Saúde para os casos de violência sexual contra a mulher e adolescente; 4) norma técnica do Ministério da Saúde de pré-natal de alto risco; 5) norma técnica do Ministério da Saúde para implantação da contracepção de emergência e 6) a lei de planejamento familiar (esterilização tubária).



“Aborto: autonomia e direitos humanos das mulheres”

A fala de Dulce Xavier, assim como as anteriores, teve um papel importante porque trouxe elementos fundamentais para a discussão do aborto no âmbito das religiões e, mais especificamente, da Igreja Católica, enfatizando a religiosidade como uma instância que deve garantir os direitos das mulheres enquanto direitos humanos, usando para isto os parâmetros da própria doutrina católica. Ela inicia situando o movimento das Católicas: *“Católicas pelo Direito de Decidir é uma ONG que tem um caráter ecumênico, com pessoas de outras religiões também, e nós trabalhamos, especificamente, buscando mudar o padrão cultural-religioso na nossa sociedade que, em geral, tem uma postura bastante conservadora em relação aos direitos das mulheres, em relação à questão moral em geral, mas, especialmente, em relação aos direitos das mulheres na questão da saúde reprodutiva e sexualidade; e nós fazemos isso recuperando pensamentos e doutrina da própria tradição católica que nos permite ter um pensamento mais autônomo e ter condições de decidir, sobre o nosso corpo e a nossa sexualidade, utilizando parâmetros da própria doutrina católica”*.

Segundo ela, é fundamental fazer com que *“as sociedades e as instituições, em geral, reconheçam a condição ética que as pessoas têm para tomar decisões sobre a sua vida em todos os campos, especialmente no campo da sexualidade e da saúde reprodutiva. A humanidade tem avançado no sentido da garantia dos direitos humanos, no sentido de construir instrumentos que coloquem parâmetros para que as pessoas tenham a sua dignidade respeitada, e as religiões têm que reconhecer os avanços da humanidade, e reconhecer esta condição ética é a emancipação das pessoas em todos os campos da vida e também no campo da sexualidade e da reprodução. E na questão do aborto esta discussão vai além da interrupção da gravidez, ela está fundada na negação da sexualidade feminina. Então, tudo que foge, tudo que sai desse controle, de dentro de uma relação sacramentada pelo matrimônio, é desvio. Então a diversidade sexual é desvio, a relação que não seja para procriação é desvio, o controle da natalidade, o controle da reprodução é desvio, porque tudo isso é a sexualidade identificada como um desvio das coisas positivas da vida e a sexualidade não é considerada uma dimensão positiva da vida”*.

Dulce assegura que este é um pensamento bastante forte, e que não está restrito à Igreja Católica, os/as próprios/as protestantes se utilizam deste pensamento, salvo algumas igrejas mais novas, a maioria delas tem esse pensamento restritivo e de controle sobre o corpo da mulher, sempre colocando essa visão da sexualidade como uma coisa negativa.

Ela diz que *“o Vaticano se acha no direito de fazer uma declaração animando todos os parlamentares do mundo a votarem contra a união civil de pessoas do mesmo sexo. Numa clara determinação de ingerência sobre a soberania dos estados, uma ingerência que ela se vê no direito de colocar para o mundo como pensamento único, o que é muito complicado em pleno século XXI, quando a humanidade já avançou em tantos aspectos e que, no entanto, ainda convive com uma religião que se acha no direito de continuar fazendo isso. É possível pensar diferente e já existem várias ordens de religiosos que enfrentam o Vaticano”*.



Para as Católicas pelo Direito de Decidir, qualquer entrave para a autonomia das mulheres é uma brecha para o avanço do fundamentalismo religioso e político no mundo, uma vez que as congregações religiosas pressionam as diferentes instâncias do Estado, especialmente os âmbitos legislativos.

Para ela, cabe ao Estado, como legislador da cidadania, respeitar as normas gerais éticas que não dependem de credos internos aos grupos religiosos: *“afirmamos que a decisão por um aborto não compete ao Estado nem a uma determinada religião; tem-se que reconhecer a autoridade moral e a capacidade ética das mulheres para tomar decisões sobre todos os campos de sua vida, inclusive no caso de um aborto”*.

Débora Diniz retoma algumas idéias já colocadas por seus antecessores, principalmente no que se refere à necessidade de uma abordagem mais precisa e menos dogmática do tema aborto, como uma estratégia de sair de um lugar comum. Este lugar comum ainda tem sido a tônica dos debates sobre o aborto no Brasil e consiste em uma análise simplista e polarizada sobre o tema, que se resume entre ser contra ou a favor. Esta abordagem é, segundo ela, no mínimo desrespeitosa diante do quadro já apresentado do aborto no mundo.

“O direito de pensar diferente é algo que para nós feministas é fundamental, esta é a idéia da pluralidade moral, da diversidade, da liberdade, então, a primeira coisa que eu queria que nós pensássemos juntas é o que nos define como humanos/as? O que nos define como humanos/as, é a nossa possibilidade, a nossa capacidade de poder dar várias respostas; se estivesse aqui uma lingüista ia dizer: é a nossa capacidade de definir linguagem; se estivesse aqui um teólogo poderia dizer: a nossa capacidade de desenvolver a espiritualidade. Mas como uma cientista social, me aproximando da filosofia moral, eu diria que é a nossa capacidade de acreditar, re-simbolizar o mundo e de estabelecer valores sobre o mundo. Isso, em alguma medida nos define como humanos/as. Sem a capacidade moral de dizer ‘eu quero isso, eu gosto disso, eu faço isso, eu não faço aquilo’, eu não me diferencio dos animais. O problema começa quando a extensão do meu direito de dizer ‘eu quero alguma coisa, eu gosto de alguma coisa’ passa a ser a condição da minha felicidade na expressão da minha moralidade e exige que todos/as os/as outros/as, ao meu redor, acreditem na mesma coisa que eu, então surge o nosso grande desafio.”

As estratégias para o enfrentamento do aborto têm sido várias, segundo Débora, no entanto ela elenca três como sendo de vital importância para isso: a primeira, enfrentá-lo como questão de saúde pública; a segunda estratégia seria uma reinterpretação dos postulados jurídicos e das proposições de projetos de Lei sobre o aborto no Brasil e a terceira, e talvez a mais fundamental, são as ações de ONGS como as Católicas pelo Direito de Decidir, que desenvolvem ações dentro das comunidades morais de resistência existentes na sociedade.



Concluindo, ela argumenta: *“no campo do aborto o nosso projeto ético e de direitos humanos deve ser, o máximo possível, o de defender a liberdade de expressão do ser humano, o conteúdo dessa liberdade; isso vai depender de cada um/a de nós e das condições que nós decidimos em cada momento da vida. Então, assim será possível retirar do aborto a possibilidade de ser um tema tão terrível de ser abordado”*.

Dulce sintetiza em suas palavras finais alguns encaminhamentos fundamentais quando da discussão do aborto no Brasil: *“em relação a este projeto de descriminalização do aborto que a gente acha importante e estrategicamente está colocando estes projetos que a gente têm no Congresso e na Comissão de Seguridade e Família como uma questão que precisa ser discutida pela sociedade. A gente sabe da dificuldade em trabalhar no Congresso para aprovar as novas reivindicações, mas são passos estratégicos que a gente acha importante e que estamos aí colocando nas ruas e esperando que a sociedade debata esse tema e a gente possa aperfeiçoar nossas estratégias e conseguir ir avançando nessa busca pelo direito de legalização do aborto. A campanha pela descriminalização do aborto, chamando a atenção para a separação da igreja do Estado é: ‘Aborto é uma decisão das mulheres, nem da igreja, nem do Estado’”*.

Palavras finais

É importante também enfatizar o grande número de projetos apresentados no Congresso Nacional, desde 1999, com uma postura contrária ao aborto como um direito da mulher. Projetos que salientam aspectos envolvendo proibições legais à prática do aborto, organização de serviços para denunciá-lo, estímulos para se evitar o abortamento, inclusive o próprio abortamento em vítimas de estupro e, mesmo datas específicas para combater o aborto provocado. Isso é preocupante e chama atenção para a necessidade de colocar-nos em vigilância constante diante desses fantasmas do fundamentalismo que voltam a assombrar-nos.

Dentre as principais conquistas deste Seminário, sem dúvida, inscreve-se a possibilidade de fortalecer a articulação com as comissões de Direitos Humanos e de Saúde da Assembléia Legislativa, através da Rede-Saúde e Fórum Goiano de Mulheres; ampliar as discussões e os atores sociais envolvidos; criar novas estratégias para que o serviço de atendimento ao aborto previsto em lei possa ser oferecido e garantido pelo Estado de Goiás, em especial através do Hospital Materno-Infantil de Goiânia, unidade já capacitada e estruturada para tal e, a curto prazo, promover, através de outros encontros e audiências públicas, a continuidade das discussões realizadas com vistas a criar mecanismos de controle sobre os encaminhamentos que estão sendo dados ao tema aborto no Brasil.



Desdobramentos até o momento (2004)

O Grupo Transas do Corpo, patrocinado por The John D. and Catherine T. - MacArthur Foundation e apoiado pelo Programa de Apoio a Projetos em Sexualidade e Saúde Reprodutiva PROSARE/CCR/CEBRAP, fará eventos de interlocução pública com calendário entre setembro de 2004 a setembro de 2005. O cronograma das ações com seus respectivos objetivos é o seguinte:

1. **Audiência Pública “Políticas Públicas para o Aborto Seguro: uma questão de justiça social”**, em referência a Campanha 28 de setembro, no espaço da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos daquela casa, na qual será divulgada o relatório síntese das discussões do evento anterior (28/09/2003) e reiniciada a articulação que redundará na construção da agenda comum a ser entregue em outra audiência pública, no final do processo.

Objetivos: Retomar as discussões sobre os direitos reprodutivos, focalizando o direito ao aborto e a luta pela sua legalização no Brasil junto a setores do legislativo municipal e estadual, Ministério Público, lideranças e formadores/as de opinião;

2. **Ciclo de Debates, no mês de março de 2005** (em Goiânia, o mês da mulher no calendário feminista) na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, com interlocutoras do movimento feminista reconhecidas nacional e internacionalmente. O público preferencial será formado por professores/as e estudantes de graduação e pós-graduação das áreas do Direito e Ciências Sociais.

Objetivo: Posicionar o campo feminista na esfera dos Direitos Humanos, privilegiando o diálogo com professores/as e estudantes de graduação e pós-graduação da área do Direito e das Ciências Sociais;

3. **28 de maio**, dia internacional de ação pela saúde das mulheres, realização de um seminário com metodologia feminista (exposições e oficinas) dirigido a mulheres de movimentos sociais, para aprofundar a reflexão sobre o tema da maternidade voluntária, focalizando a problemática dos direitos sexuais como direitos humanos.

Objetivo: Fomentar o debate sobre os direitos sexuais e reprodutivos, refletindo acerca das posições feministas mais radicais em torno da sexualidade e da maternidade voluntária, junto aos movimentos sociais diversos (universitários, ONGs AIDS, feministas, movimento negro, e movimento de mulheres);

4. **Seminário final no dia 28 de setembro de 2005**, encerramento desta fase da interlocução com a entrega de um documento síntese do processo com uma pauta comum referente aos direitos sexuais e reprodutivos como direitos humanos. O evento congregará todos/as os/as parceiros/as que estiveram no processo e novos atores que forem identificados.

Objetivo: Construir uma agenda comum, como produto dos diálogos nos diferentes campos, a ser entregue ao poder público.

Perfil dos/as expositores/as no Seminário **Direito ao aborto: uma questão de justiça social**

Albineiar Plaza Pinto - ginecologista e obstetra, integrante do Grupo Oficina Mulher, membro do Conselho Diretor da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Débora Diniz - doutora em Antropologia; ganhadora do Prêmio Manuel Velasco-Suarez de Bioética, concedido pela Organização Mundial de Saúde; diretora da ANIS - Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero/ DF

Diaulas Costa Ribeiro - doutor em Direito Penal, professor titular de Direito Penal da Uniplac/ DF, pesquisador da Universidade Católica Portuguesa e promotor de justiça

Dulce Xavier - relações públicas, integrante da equipe das Católicas pelo Direito de Decidir/ SP

Kemle Semerene Costa - educadora e pesquisadora do Grupo Transas do Corpo. Atua nas áreas de saúde reprodutiva, políticas públicas para a mulher e nutrição, sob o enfoque de gênero

Márcia Souza de Almeida - diretora da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás

Maria José Pereira Rocha - doutora em Educação, pesquisadora do Programa Interdisciplinar da Mulher, Estudos e Pesquisas (PIM-EP) e do Núcleo de Investigação de Gênero (NIG) da Universidade Católica de Goiás

Quem é o **Grupo Transas do Corpo?**

O **Grupo Transas do Corpo** é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em Goiânia, Goiás, em 1987. Com **práticas apoiadas no feminismo**, atua nas áreas de gênero, saúde e sexualidade, através de formação, articulação política, produção e divulgação do conhecimento e desenvolvimento institucional.





PROSARE
PROGRAMA DE APOIO
A PROJETOS
EM SEXUALIDADE
E SAÚDE REPRODUTIVA



Apoios



INTERNATIONAL WOMEN'S HEALTH COALITION

A **Série Argumentos Feministas** é resultado do projeto “Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos - posicionando o campo feminista e ampliando o debate no campo dos Direitos Humanos”, desenvolvido pelo Grupo Transas do Corpo, patrocinado por The John D. and Catherine T. - MacArthur Foundation e apoiado pelo Programa de Apoio a Projetos em Sexualidade e Saúde Reprodutiva - PROSARE/CCR/CEBRAP e por *Internacional Women's Health Coalition - IWHC*.

O objetivo da **Série Argumentos Feministas** é apresentar a você o diálogo que percorre recentemente o mundo sobre Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos no campo dos Direitos Humanos.

A **Série Argumentos Feministas** traz a posição de diferentes atores sociais envolvidos no debate, visando à ampliação da interlocução entre esses campos e ao fortalecimento das posições em defesa do Estado laico. O Movimento Feminista em Goiás sabe que defender a laicidade do Estado é conjugar com a garantia social da liberdade de escolha e da autonomia das mulheres.

Realização

GRUPO TRANSAS DO CORPO
Ações educativas em gênero, saúde e sexualidade



Apoios institucionais



FORD FOUNDATION

MACARTHUR